

Editorial

Prezado(a) cliente

A DeMaria compareceu mais uma vez ao Congresso Nacional de Registro Civil, organizado pela ARPEN Brasil. Apesar do esforço, ainda é difícil reunir os registradores em um evento nacional. Passados mais de 7 anos da Lei da Gratuidade, infelizmente o estrago ainda não foi desfeito. Sinceramente não pensei que isso ainda seria tema de discussão em 2004. Hoje o governo já está ciente de que o Registrador Civil é a parte fraca nesta história, mas o fato mais alentador é que eles estão encarando a classe de uma maneira diferente, introduzindo-a como parceira em seus planos. Paulo Fagundes, Coordenador Geral de Planejamento Estratégico em Segurança Pública, Programas e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Segurança Pública esteve no evento para trocar idéias sobre o RIC, aquela lei que não saiu do papel referente ao Registro de Identificação Civil. Eu considero que a adoção de um documento nacional de identificação civil, que seja padronizado para todo o território nacional é de suma importância para se dar início, finalmente, à implantação do RIC. E eu creio que os cartórios de Registro Civil tem papel fundamental nesta implantação – basta trabalharem para ter, a curto ou a médio prazos, condições de expedir Certidões de Nascimento padronizadas para todo Brasil. Deveria haver um formulário específico para a certidão, devidamente numerado e codificado (preferencialmente com recursos de segurança), sendo os estoques destes formulários em poder dos cartórios

alvo de um controle rígido, seja por parte da Justiça ou órgão de classe. No momento em que o papel fosse utilizado, seu respectivo código seria agregado ao registro de nascimento, sendo este transmitido via arquivo para um órgão federal,



Jaime Araripe, presidente da ARPEN Brasil: colocando o Registro Civil em parceria com o governo.

que pode ser a SNSP, responsável por montar o banco de dados nacional de pessoa física. Caso o cartório não esteja informatizado, enviar-se-ia um canhoto do papel devidamente rubricado pelo Oficial e/ou outra autoridade local. O cronograma de implantação do RIC seria ajustado para que as pessoas trocassem sua certidão, paulatinamente, sem atropelos, visando a formação do cadastro nacional, que receberia gradativamente a adição de outros links para outros cadastros importantes no âmbito federal, como número do CPF, PIS, PASEP, NIS, INSS, etc. A fase de implantação poderia se estender por 3 ou 4 anos. O que acontece é que hoje, como o RIC não está implantado, a cada ano milhões de pessoas que poderiam

já estar sendo registradas sob um novo sistema não o estão. Seria uma grande mudança, que envolveria Governo, Órgãos Estaduais de Identificação Civil, Cartórios, etc. Seria uma super mobilização, com grande visibilidade para o Registro Civil, e uma excelente oportunidade para que se resolvesse, em definitivo, o problema da sustentabilidade financeira desta natureza de serventias extrajudiciais.


Agnaldo De Maria

Novos clientes DOC-Desktop

Tabelião de Notas

São Simão/SP

Cartório Reg Civil P Naturais
Cachoeira dos Índios/PB

Releases do DOC

Confira se alguma destas alterações lhe afeta ou interessa e entre em contato com o Suporte Técnico para obter o release mais novo.

Alterações Release 20

Lançado em 14-09-2004

Ajuste do layout do arquivo de comunicações no módulo de Comunicações da Intranet da Arpen-SP **1**

**DeMaria no
Congresso**



Jodai (RC Trindade/PE) com Cleide (Sup Técnico DeMaria)



Stand: demonstração do DOC e DOC-Web em 2 notebooks



Manoel Carvalho (RC Ceará-Mirim/RN), Jodai, Daniel (RC Estrela de Alagoas/AL), Marcos Mineiro (RC Pedra Branca/CE) e Cleide



Agnaldo De Maria conversa com Tadeu (IBGE/Nacional)



Socorro (RC Cysne, Fortaleza/CE), Carlito (RC Tucuruí/PA) e Agnaldo (DeMaria)



Ana (RC Bayeux/PB) e Estelita (RC Lagarto/SE)



Dr Leo Dennisson (Presidente do FERC/AL), Cleonice Oliveira (RC Olho D'Água Grande/AL) e Agnaldo



Manoel Carvalho (RC Ceará-Mirim/RN) e Cleide



Agnaldo (DeMaria) e Nino Canani (ex-pres da Arpen Nacional e registrador civil em Porto Alegre/RS)



Rômulo (FERC/AL e representante DeMaria/AL) e Agnaldo



À esquerda casal Francisco Miguel Sales e Maria das Graças Sales (RC Porto/PI) e Maria Auxiliadora Baluz (RC Parnaíba/PI)



Danilo (RC Aldeota, Fortaleza/CE) e Cleide



Irani (RC Tauá/CE), Cleide e Gracília (RC Aquiraz/CE)

DOC-Web ganhará nova versão em breve

A DeMaria está trabalhando para colocar no ar uma nova versão do DOC-Web. O principal objetivo é dar maior conforto ao usuário na digitação dos dados. Para isso estão sendo confeccionadas novas telas, com nova programação visual, visando colocar todas as informações agrupadas de maneira que não sejam necessárias as constantes rolagens de tela, comuns na versão atual. Os links para as *Telas de Ajuda* também poderão ser desativados, permitindo que se siga de um campo para outro com um simples TAB ou ENTER. Outra novidade significativa será a introdução de um editor de HTML, o que facilitará muito o trabalho de desenvolvimento de documentos. Hoje a definição é feita exclusivamente digitando-se

Registro de ALESSON BUZZATTO DE ALMEIDA.

Nome:	AMSS RODRIGUES DE ALMEIDA		
Profissão:	motorista	Idade:	30
Documento:	RG 30.231.302		
Natural de:	Salinas	UF:	MS Listagem de municípios
País:			
Nacionalidade:	brasileira		
Estado Civil:	2 - Casado		
Grau de instrução:	2 - 1 grau incompleto		
Avô:	PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA		
Avó:	VITURINA RODRIGUES DE ALMEIDA		
<input type="button" value="Confirmar"/>			

Novo DOC-Web: novo layout de telas e recursos para facilitar a definição dos documentos.

os códigos HTML diretamente no campo, o que exige conhecimentos desta linguagem por parte do usuário ou que ele solicite ao Suporte Técnico da DeMaria que faça o trabalho. Com o editor isso muda, pois trata-se de uma ferramenta que permite verificar o documento na tela, basicamente como ele será impresso (semelhante ao MS-Word, por exemplo).

A previsão é que a nova versão esteja no ar em caráter experimental em janeiro de 2005. ■

Dicas do mês DOC-Desktop

211 Relação de Nascidos Vivos por idade

A pedido de alguns de nossos clientes criamos o relatório "Relação de Nascidos Vivos por Idade". Trata-se de um *programa a parte*, ou seja, ainda não faz parte do módulo de Nascimento em si, mas está previsto introduzirmos esta rotina no próximo release ou versão.

A finalidade do relatório é **TOTALIZAR OS REGISTRADOS DE UM DETERMINADO PERÍODO POR IDADE**.

Para ter acesso ao programa que emite o relatório, basta fazer o download do mesmo na área de FTP da *DeMaria*:

www.demaria.com.br/ftp

O nome do programa é **RNAS.EXE**, e você deverá salvá-lo na área de dados do módulo de nascimento (C:\DOC\N).

Logo após, vá ao Prompt do MS-DOS (ou prompt de comando), e digite:

```
CD\DOC\N      <enter>  
RNAS         <enter>
```

Feito isto, você entrará na tela do relatório de Nascidos Vivos por idade.

Nos menus que seguem, você tem:

Mês e Ano

Onde digitando determinado mês e ano, por exemplo: 10 para mês e 1993 para ano, você terá impresso o relatório trimestral de nascidos vivos relativo ao mês selecionado (10, 11, 12 -> Outubro, Novembro e Dezembro).

Caso você deixe o campo **Mês** em branco e preencha só o campo **Ano**, serão totalizados os registros

do triênio subsequente e não do trimestre! Exemplo: digitando-se o zero no campo Mês e 1993 no campo Ano serão totalizados os registros das pessoas nascidas no período de 1993 à 1995.

Nome do Relatório

Por padrão já está "Relatório de Nascidos Vivos por Idade", mas pode ser alterado conforme sua preferência.

Destinatário do Relatório

Também pode ser alterado conforme sua necessidade, indicando quem ou qual órgão receberá o relatório

Faixa de/até DMA

Aqui você pode definir até 10 faixas para totalização. Deixamos isso para você definir, pois pode acontecer de hoje ser solicitado, digamos, um relatório dos nascidos de 0 a 12 anos e amanhã outro órgão ou o mesmo solicitar outra faixa, por exemplo, de 0 a 1 ano ou de 0 a 6 meses!

Deixando livre para você definir as faixas, poderá atender a qualquer solicitação deste tipo.

Cada faixa, já apresentarão conteúdos pré-definidos, que você poderá alterar, tomando cuidado apenas em entender o seguinte:

Faixa 1: de 0 até 30 D

A faixa 1 indica que você quer totalizar (saber a quantidade) de crianças registradas no período que, na ocasião do registro, tinham de 0 a 30 DIAS DE IDADE.

Na terceira coluna pode-se digitar D (de dias), M (de meses) ou A (de anos), para que você indique se a idade será expressa em dias, meses ou anos respectivamente. Cada faixa será totalizada em separado e um total geral somando cada faixa poderá ser solicitado ou não. A presença de um total geral no final do relatório pode ser INCONGRUENTE se você, no relatório, definir faixas de idade que "se sobrepõem". Exemplo:

Faixa 1: de 0 até 30 D

Faixa 2: de 0 até 90 D

Neste caso uma criança de 20 dias seria "contada" para as duas faixas. Se você registrou, digamos, 100 crianças no mês, a soma total poderá dar mais de 100 caso alguma delas tenha sido contada mais de uma vez, conforme a definição das faixas.

Logo, tome cuidado para não definir faixas de idade sobrepostas, a não ser que isso seja realmente uma exigência do órgão solicitante.

Cuidados como estes devem ser tomados também na definição de faixas em meses, levando-se em conta as diferenças de dias que podem haver entre um mês e outro (28, 29, 30 e 31 dias).

Outro detalhe: observe neste nosso relatório exemplo, a faixa 7 que diz:

De 19 até 999 A

Neste caso, serão contados os registrados cuja idade no ato do registro era **19 anos ou mais**. No momento da impressão do relatório, entretanto, o *nome da* faixa será impresso de uma maneira mais *elegante*: **mais de 18 anos**.

Teclando <enter> até o final do relatório:

Para a pergunta: Inicia a totalização? Responda: **SIM**

Ao confirmar o início da impressão, aparecerá a pergunta: Imprime totais no final do relatório? Isso tem a ver com a que foi explicado anteriormente. Se existirem faixa de idade sobrepostas talvez não seja interessante imprimir o total no final do relatório. Haverá ainda uma outra opção, expressa na pergunta: Imprimir quantidade zeradas com:

Zero

acessando esta opção, as faixas "vazias", estarão preenchidas com zero (0).

Espaço

nesta opção as faixas "vazias", ficarão com espaço em branco.

O layout do relatório prevê sempre 12 colunas, sendo o total de registrados do sexo masculino, feminino e a soma de ambos para os 3 meses ou anos subsequentes ao solicitado, além do total do trimestre ou triênio.

212 Arquivo das comunicações para a Intranet da ARPEN-SP

Sugerimos aos nossos clientes que gerem o arquivo de comunicação em dias alternados, não permitindo que o mesmo fique demasiado grande, pois pela informação que nos foram fornecidas pela empresa que presta serviços para a Intranet da ARPEN-SP, o tamanho do arquivo COMUNICA.TXT não deverá ser superior à 4Kb, cerca de 25 registros. Caso o tamanho do arquivo gerado ultrapasse os 4Kb, no momento do envio através da Intranet, aparecerá uma mensagem informando que o arquivo é muito grande para ser enviado.

213 Módulo de Óbito – Número do Título de Eleitor.

Alguns clientes entraram em contato com o DST (Departamento de Suporte Técnico da DeMaria), informando que está aparecendo a seguinte mensagem de erro após a inserção do número do título de eleitor: OPA! ERRO: n° do título de eleitor inválido!

Veja o que deverá ser verificado antes de inserir o número e prevenir que apareça a tal mensagem:

1º) Verificar se o número do título está realmente correto;

2º) Verificar se esse número contém 12 dígitos, em caso negativo, deverá ser acrescentados zeros a esquerda até que se perfaçam os 12 dígitos.

214 Digitei o número do título de eleitor errado e agora?

O DOC permite que o número do título de eleitor, mesmo digitado errado, passe para o próximo campo, porém ele nos dá um aviso informando que o mesmo está inválido. Neste caso quando confirmamos as alterações e acessamos novamente a documentação do falecido esse campo estará definido com o tamanho (qtde de dígitos) do número que foi inserido. Para ajustarmos esse campo é necessário que:

1º) excluir o número anteriormente digitado e confirmar a alteração dos dados;

2º) acessar novamente a Documentação do Falecido e incluir o número correto, tendo atenção ao que fora explanado na dica 213 deste mesmo DOC-DICAS;

3º) confirme as alterações e pronto.

215 Atualização do Módulo de Notas de qualquer Release para R18 ou posterior

Alguns clientes ligaram para o DST nos passando a seguinte mensagem, após a atualização do sistema, em particular o módulo de notas:

OPA ! Erro: software não disponível !

Não se assuste, essa mensagem aparece se o cliente estiver atualizando o sistema a partir de uma versão anterior à 2001, então o que fazer ?

1º) Insira o CD do DOC no drive;

2º) Feche a janela de instalação do DOC

3º) Vá para o Prompt do MS-DOS (Iniciar / Programas / Prompt do MS-DOS)

4º) Digite: CD\DOC <enter>

5º) Digite: DECOMP <enter>

6º) Em Arquivo de origem digite:
X:\DOC\EPSC42._rv <enter>

Em Arquivo de destino digite:
EPSC42.DRV <enter>

7º) Aceda o drive do CD e digite:

INSTAL <enter>

A partir deste momento iniciará a instalação do DOC.

8º) Agora basta seguir o GUIA DE ATUALIZAÇÃO que acompanha o CD a partir do Passo 4 - Instalando Novos Módulos.

Esse procedimento deverá ser executado se e somente se o cliente estiver numa versão anterior à 2000 e queira instalar a nova versão do módulo de Notas, deixando disponível os dois programas de Notas.

NOTA: Lembrando que X: é a letra da unidade do CD e considerando que este procedimento esteja sendo executado no SERVIDOR.

DOC-Web

216 Conheça os modos de comunicação com o Suporte Técnico do DOC-Web

A DeMaria buscando prestar um atendimento rápido e dinâmico aos clientes do DOC-Web, informa que já existem novos meios para a comunicação com o Suporte Técnico do que o já conhecido contato via telefone. São eles:

- Através do e-mail: dw@demaria.com.br
- Através do **Suporte On-Line** (Chat) existente no DOC-Web.
- Pelo sistema de mensagens existente no DOC-Web. Para utilizá-lo acesse a parte de **FUNÇÕES AUXILIARES** e logo em seguida a opção **MENSAGEM P/ DEMARIA**.
- E agora através do programa de comunicação **Messenger** da Microsoft. Basta adicionar o contato bruno_demaria@hotmail.com para acesso direto ao técnico.

Para quem preferir, vale lembrar que, é possível também contatar o Suporte via telefone através do n.º (12)3934.7022. O horário de funcionamento do Suporte Técnico é das 08:30h às 17:30h.

